

## PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N. 42, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LIVIA JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA, cadastro n. 667**, indicada para exercer a função de Suplente do **Contrato n. 1/2024/TCE-RO**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto Nº 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra "c". **CONTRATO DE ADESÃO Nº 015/2024/2024/CAERD-DVPG**, que entre si celebram a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, em substituição a servidora **TAMIRES MENDES ARAGÃO, cadastro n. 586**. A Fiscal permanecerá sendo a servidora **GISELE DOS SANTOS PORTO, cadastro n. 587**.

Art. 2º A Fiscal e a Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços (DIVCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 1/2024/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **004045/2024/SEI**, para encerramento e consequente arquivamento.

**FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**

Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretária**, em 12/03/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0827699** e o código CRC **5974E1F4**.